



ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF 61.695.227/0001-93
NIRE 35.300.050.274

FATO RELEVANTE

A ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. (“Enel Distribuição São Paulo” ou “Companhia”) (B3: ELPL3), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº. 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº. 358, de 03.01.2002, e demais disposições aplicáveis, comunica aos seus acionistas e ao mercado que:

A Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em reunião pública da sua Diretoria, que ocorreu em 02 de julho, aprovou um índice final de revisão tarifária referente ao quinto ciclo de revisão tarifária periódica da Companhia de 7,03% (efeito médio a ser percebido pelo consumidor), a ser aplicado a partir de 04 de julho de 2019.

A composição desse efeito é apresentada a seguir:

Composição		
Parcela A	Encargos Setoriais	-4,58%
	Energia Comprada	1,67%
	Encargos de Transmissão	1,33%
	Parcela A	-1,57%
Parcela B		3,29%
Reajuste Econômico		1,72%
CVA Total		10,47%
Outros Itens Financeiros da Parcela A		0,60%
Reajuste Financeiro		11,07%
Reajuste Total		12,79%
Componentes Financeiros do Processo Anterior		-5,75%
Efeito para o Consumidor		7,03%

O reajuste tarifário médio de 7,03% a ser percebido pelos consumidores apresenta variações para diversos níveis de tensão conforme detalhado a seguir:



Níveis de Tensão	Efeito Médio
Alta Tensão	8,46%
Baixa Tensão	6,48%
Efeito Médio	7,03%

A Aneel deverá disponibilizar em sua página na rede mundial de computadores as notas técnicas e informações utilizadas para o cálculo desse índice.

Barueri, 02 de Julho de 2019.

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Monica Hodor

Diretora de Relações com Investidores



ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Publicly-Held Company
CNPJ/MF 61.695.227/0001-93
NIRE 35.300.050.274

MATERIAL FACT

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. (“Enel Distribuição São Paulo” or “Company”) (B3: ELPL3), in compliance with the provisions in paragraph 4, article 157 of Law No. 6,404/76 and under the CVM instruction No. 358, as of 03.01.2002, and further applicable provisions, hereby informs its shareholders and the market that:

The Brazilian Agency of Electric Energy Agency (“ANEEL”), at its Executive Board’s public meeting, held on July 2nd, approved the final tariff reset relative to the Company’s 5th Periodic Tariff Review Cycle of 7.03% (average effect to be perceived by the consumer), to be applied as of July 4, 2019

The Composition of this effect its presented below:

Composition		
Parcel A	Sector Charges	-4.58%
	Energy Pruchased	1.67%
	Transmission Charges	1.33%
	Parcel A	-1.57%
Parcel B		3.29%
Economic Readjustment		1.72%
Total CVA		10.47%
Other Parcel A Financial Components		0.60%
Financial Readjustment		11.07%
Total Readjustment		12.79%
Financial Components of Previous Process		-5.75%
Effect Perceived by the Customers		7.03%

The average tariff adjustment of +7.03% to be perceived by the consumers has variations for a number of voltage levels as detailed as follows:



Voltage Levels	Average Effect
High Voltage	8.46%
Low Voltage	6.48%
Average Effect	7.03%

Aneel will publish on its website the technical notes and information to be used for the calculation of the tariff rate.

Barueri, July 02, 2019.

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Monica Hodor

Investor Relations Officer